

PORTARIA Nº 36/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o C I Nº 830/2022 – CEHOP, datada de, 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **IRANDIR FERREIRA**, Agente de Serviços Graís, Matrícula Funcional Nº 547, portador do RG Nº 803.499-SSP/SE, CPF nº 365.704.355-15, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/08/2022 a 30/08/2022 e 31/08/2022 a 29/09/2022 e 30/09/2022 a 29/10/2022**, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 12/07/2015 a 12/07/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de março de 2022.

RECEBEMOS
EM 12/04/2022
Assinatura


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633